MINUTA da ATA N.º 4 – Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21H00 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. senhor Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos senhores Fernanda Paula Marques de Oliveira e Mário Jorge de Castro Reis, com a seguinte "Ordem do Dia":

- 1 Ata N.º 2 Sessão Extraordinária de 20 de novembro de 2013;
- 2 Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
- 3 Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 27/12/2013);
- 4 Regimento da Assembleia Municipal;
- 5 PERM Parque Empresarial de Recuperação de Materiais
 - Prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e medidas preventivas;
- 6 Novo Aterro Sanitário da Suldouro
 - Prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e medidas preventivas;
- 7 Desafetação de parcela de terreno integrada no domínio público municipal;
- 8 Delegação de competências nas Juntas de Freguesia
 - Acordos de Execução/Aprovação de minuta e mapas de transferências
 - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- 9 Delegação de competências nas Juntas de Freguesia
 - Contratos interadministrativos/Aprovação de minutas
 - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- 10 "Contrato de Cessão de Exploração das Termas de S. Jorge" (para conhecimento);
- 11 "Concessão de Exploração das Termas de S. Jorge";

- 12 Procedimento "Prestação de serviços de disponibilização de uma plataforma eletrónica de contratação pública e de consultoria na implementação dos procedimentos concursais do Município de Santa Maria da Feira"
 - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- 13 Regulamento de Estacionamento Público de Superfície (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 15.º do Regimento);
- 14 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira
 - Designação de uma pessoa de entre cidadãos eleitores para substituição de António Manuel Rocha Espassandim;
- 15 Empreitada "Reabilitação do edifício de Turismo e Cultura Santa Maria da Feira"
 - Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual.

1 – Ata N.º 2 – Sessão Extraordinária de 20 de novembro de 2013

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação dos Srs. membros a ata em epígrafe que lhes fora, oportunamente, enviada. De seguida, submeteu a referida ata a votação.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 46 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a ata em epígrafe.

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante do I Relatório de 2014, informação escrita dada pelo Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, bem como a listagem das obras e fornecimentos adjudicados pelo mesmo de 2 a 31 do mês de janeiro de 2014, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação em epígrafe.

3 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 27/12/2013)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013, dando nota de que, tal como mencionado na informação escrita dada pelo Presidente da Câmara – distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita – não foram assumidos compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, até à presente data.

4 – Regimento da Assembleia Municipal

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, que estava agendado na Ordem do Dia da última sessão da Assembleia, realizada a 27 de dezembro de 2013, mas cuja discussão foi adiada para esta sessão, por decisão da Assembleia. Fez alusão aos documentos que foram distribuídos, no âmbito desse assunto, para a referida sessão de 27 de dezembro de 2013, nomeadamente um documento resultante do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho criado para o efeito, onde constam as alterações ao regimento propostas pelos diferentes grupos municipais.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 48 dos 54 membros que compõem este Órgão, aprovar os 44 artigos que não sofreram alteração, a não ser as resultantes da adequação à lei, à terminologia legal e ao acordo ortográfico.

Mais deliberou, por unanimidade, estando presentes 48 dos 54 membros que compõem este Órgão, aprovar os artigos 13.°, 21.°-A e Novo Artigo, com a redação proposta pelo Grupo de Trabalho.

Mais deliberou, por maioria, com 34 votos a favor (PSD, CDS-PP, BE, CDU, Ind., PS:1) e 16 votos contra (PS), aprovar os artigos 2.°, 6.°, 12.°, 15.°, 19.°-4, 21.°, 22.°, 24.°, 25.°, 38.°, 46.°, 57.°, com a redação proposta pelo Grupo de Trabalho.

Deliberou ainda, por maioria, com 32 votos a favor (PSD, CDU, Ind., PS:1) e 18 votos contra (PS, CDS-PP, BE), aprovar a manutenção do artigo 8.º na redação atual.

Deliberou também, por maioria, com 31 votos a favor (PSD, Ind., PS:1), 17 votos contra (PS, BE) e 2 abstenções (CDS-PP, CDU), aprovar, em relação ao artigo 17.°, a redação proposta pelo PSD.

Deliberou ainda, por maioria, com 30 votos a favor (PSD, Ind., PS:1), 20 votos contra (PS, CDS-PP, BE, CDU) e 1 abstenção (PSD), aprovar a manutenção dos artigos 19.°, 37.° e 41.°-A com a redação atual.

5 – PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais

- Prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e medidas preventivas

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de janeiro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, bem como o parecer da CCDR-N que acompanha a informação do vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, datada de hoje.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 30 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind., PS:1) e 18 abstenções (PS, BE, CDU), aprovar a prorrogação, pelo prazo de um ano, da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e o estabelecimento das medidas preventivas para a implementação do PERM — Parque Empresarial de Recuperação de Materiais, nos termos e com os fundamentos constantes da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 27 de janeiro de 2014, com a correção do teor do n.º 2 do art.º 1.º das medidas preventivas, conforme consta da informação suprarreferida.

6 – Novo Aterro Sanitário da Suldouro

- Prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e medidas preventivas

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de janeiro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita bem como o parecer da CCDR-N que acompanha a informação do vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, datada de hoje.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 30 votos a favor (PSD, PS:1, CDS-PP, Ind.), 1 voto contra (BE) e 17 abstenções (PS, CDU), aprovar a prorrogação,

pelo prazo de um ano, da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e o estabelecimento das medidas preventivas para a implementação do novo aterro sanitário da Suldouro, nos termos e com os fundamentos constantes da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 27 de janeiro de 2014, com a correção do teor do n.º 2 do art.º 1.º das medidas preventivas, conforme consta da informação suprarreferida.

7 – Desafetação de parcela de terreno integrada no domínio público municipal

Ponto retirado da Ordem do Dia.

8 – Delegação de competências nas Juntas de Freguesia

- Acordos de Execução/Aprovação de minuta e mapas de transferências
- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 13 de janeiro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 37 votos a favor (PSD, PS:4, CDS-PP, BE, CDU, Ind.) e 13 abstenções (PS), autorizar a celebração de acordos de execução de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 13 de janeiro de 2014.

Mais deliberou a autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes aos acordos de execução, nos seguintes termos:

- . Ano 2015 698.508,52 €;
- . Ano 2016 698.508,52 €;
- . Ano 2017 698.508,52 €.

9 – Delegação de competências nas Juntas de Freguesia

- Contratos interadministrativos/Aprovação de minutas
- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de janeiro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 37 votos a favor (PSD, PS:4, CDS-PP, BE, CDU, Ind.) e 13 abstenções (PS), autorizar a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 27 de janeiro de 2014.

Mais deliberou a autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes aos contratos interadministrativos, nos seguintes termos:

```
. Ano 2015 - 1.013.592,00 €;
```

. Ano 2016 - 1.013.592,00 €;

. Ano 2017 – 1.013.592,00 €.

10 – "Contrato de Cessão de Exploração das Termas de S. Jorge" (para conhecimento)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante das deliberações camarárias de 16 de dezembro de 2013 e 10 de fevereiro de 2014 enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da deliberação da Câmara de adjudicar à empresa Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira a cessão de exploração das Termas de S. Jorge, pelo valor de 13.170,50 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

11 - "Concessão de Exploração das Termas de S. Jorge"

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 10 de fevereiro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 50 dos 54 membros que compõem este Órgão, autorizar a Câmara a celebrar contrato de concessão a que se refere o procedimento de concurso público, cujo valor é de 15.000,00 €, por ano, acrescido do IVA a taxa legal em vigor, fixando as respetivas condições gerais nos termos dos documentos do procedimento a que se refere a deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 10 de fevereiro de 2014.

12 – Procedimento "Prestação de serviços de disponibilização de uma plataforma eletrónica de contratação pública e de consultoria na implementação dos procedimentos concursais do Município de Santa Maria da Feira"

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de janeiro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor (PSD, CDS-PP, Ind., PS:1) e 19 abstenções (PS, BE, CDU), autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

- . Ano 2015 3.690,00 €;
- . Ano 2016 3.690,00 €;
- . Ano 2017 615,00 €.

13 – Regulamento de Estacionamento Público de Superfície (artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 15.º do Regimento)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 15.º do Regimento deste Órgão e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pelo membro Eduardo Rocha, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 993, em 23 de janeiro de 2014, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez ainda alusão à recomendação/proposta que o membro Eduardo Rocha fez chegar à Mesa no âmbito do assunto, e que igualmente foi distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 votos a favor da proposta (PS, CDU), 29 votos contra (PSD, Ind.) e 3 abstenções (PS:1, CDS-PP, BE), rejeitar a proposta em referência.

14 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira

- Designação de uma pessoa de entre cidadãos eleitores para substituição de António Manuel Rocha Espassandim

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante do e-mail enviado pela Sr.ª Presidente da Comissão em epígrafe, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 1.199 de 28 de janeiro de 2014, documento esse enviado oportunamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com 35 votos, designar a cidadã Amélia Petiz (Prof.ª), para substituir António Manuel Rocha Espassandim na Comissão em epígrafe.

Escrutinaram-se 0 voto(s) contra, 14 voto(s) em branco e 0 voto(s) nulo(s).

PÁG. - 10 -

15 - Empreitada "Reabilitação do edifício de Turismo e Cultura - Santa Maria da

Feira"

- Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante

da deliberação camarária de 10 de fevereiro de 2014 enviada, oportunamente, a todos os

membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 49 dos 54

membros que compõem este Órgão, autorizar a assunção de compromisso plurianual

para 2015, inerente à empreitada em epígrafe, no valor de 58.805,16 € + IVA.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a

ata desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 01H30, o senhor Presidente da Assembleia encerrou os

trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os

membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,